PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05945/09

Autor: EDIVAN MARTINS
Data: 31/07/2009
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de Praça da Amizade a Praça a ser construída no Conjunto Potilândia, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça da Amizade,** a praça que será construída entre as Ruas: Esmeralda, da Columbita, Gipsita e Sheelita, no Conjunto Potilândia

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 02 de julho de 2009.

Dickson Nasser- Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 04 de agosto de 2009.